Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 649/88

"Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras Providências".

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgância do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de Cz$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001-Manutenção dos Serviços da Câmara

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 2.700.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 120.000,00

02-GABINETE DO PREFEITO

2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 1.000.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 100.000,00

03-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.007-Manutenção dos Serviços do Órgão

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 580.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008-Manutenção dos Serviços da Receita

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 1.120.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 150.000,00

2.009-Manutenção dos Serviços de Contabilidade

3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz$ 2.500.000,00

05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

2.011-Manutenção de Parques e Jardins

3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 250.000,00

.....

.....

LEI MUNICIPAL Nº 649/88

2.012-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 350.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00
2.013-Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 120.000,00
2.014-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.3.1-Remuneração dos Serviços PessoaisCz$ 130.000,00
1.007-Extensão de Redes, Esgotos e Canalização de Sangas
4.1.1.0-Obras e Instalações (FPM).....Cz$ 1.200.000,00
1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0-Obras e Instalações (FPM).....Cz$ 1.000.000,00
2.015-Manutenção do Órgão
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 450.000,00
2.016-Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 350.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 340.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo (FPM).....Cz$ 3.500.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 500.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos (FPM).Cz$ .....
2.000.000,00

2.017-Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz$ 10.500.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 500.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo (FPM).....Cz$ 2.000.000,00
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.Cz$ 170.000,00

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.021-Subvenções a Sociedades Escolares Particulares
3.2.3.1-Subvenções Sociais (FPM).....Cz$ 200.000,00
2.022-Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 41500000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil (FPM).....Cz$ 16.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 200.000,00
2.023-Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais..Cz$ 100.000,00
2.027-Biblioteca Pública Municipal
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 180.000,00
2.028-Manutenção dos Serviços de Merenda Escolar
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 180.000,00

.....

.....

LEI MUNICIPAL Nº 649/88

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029-Incentivos à Agricultura
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 1.500.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 200.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 50.000,00
2.030-Apoio ao Desenvolvimento Agro-Pecuário
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 100.000,00
2.037-Inseminação Artificial
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 280.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 50.000,00

08-SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

1.019-Assistência Médica
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 500.000,00
2.006-Assistência Social a Indigentes
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 1.200.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 30.000,00

09-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2.041-Incentivos à Indústria e Comércio
3.1.1.1-Pessoal Civil.....Cz$ 750.000,00

10-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.031-Manutenção do Serviço de Interesse Comum, Estado e Município
3.1.2.0-Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....Cz$ 150.000,00
2.032-Manutenção dos Serviços da Dívida Pública
3.2.6.1-Juros da Divida Contratada.....Cz$ 3.000.000,00
2.035-Assistência a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1-Inativos.....Cz$ 2.550.000,00
3.2.5.2-Pensionistas.....Cz$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício Financeiro.

.....

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

LEI MUNICIPAL Nº 649/88

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 23 de setembro de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.